

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 013/2010

DATA: 25/02/2010

SÚMULA: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 001/2010, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, usando de suas atribuições, e, cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e honestidade, e ainda buscando orientar o interessados;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2010, conforme Edital Nº 013/2010 e a relação de Candidatos aprovados, já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados.

LINGUA PORTUGUESA – CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO Professor	C.G.	C.E	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
KARINA APARECIDA TORRENTE	PORTUGUES	19,00	13,5	32,5	APROVADA
EVA ALVES DA CRUZ	PORTUGUES	9,00	12,00	21,00	APROVADA
DOMINGAS MARIA DA SOLEDADE	PORTUGUES	11,00	6,00	17,00	CLASSIFICADO
AURICELIA RODIGUES MONÇÃO	PORTUGUES	9,0	10,5	19,5	CLASSIFICADA
SONIA TRINDAD DE LAET	PORTUGUES	7,0	7,5	14,5	REPROVADA
SAULO BRUM DE PAULA	PORTUGUES	7,0	6,0	13,00	REPROVADO

MATEMATICA- CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO Professor	C.G.	C.E	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA CARAVIERI TEIXEIRA	MATEMATICA	13,00	15,00	28,00	APROVADA
PAULO CESAR DA SILVA	MATEMATICA	8,0	12,00	20,00	CLASSIFICADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
GABINETE DO PREFEITO

CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICA- CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO Professor	C.G.	C.E	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MAISA CONSUELO DOS SANTOS	CIENCIAS	12,00	13,5	25,5	APROVADA
MARCILENE ROSA DA SILVA BILHEIRO	CIENCIAS	13,00	6,00	19,00	CLASSIFICADA
JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA	CIENCIAS	10,0	7,5	17,5	CLASSIFICADO
WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA	CIENCIAS	6,0	6,0	12,0	REPROVADA

INGLES- CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO Professor	C.G.	C.E	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
JOAO NILSON DE CAMPOS GASPAR	INGLES	16,00	12,00	28,00	APROVADO
JANE PEREIRA DOS SANTOS	INGLES	5,0	7,5	12,5	REPROVADA

Art. 2º- Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, 25 de fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito.

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO